



L I D O
Em 13/03/14

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Dr.



IND 17057 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

SEM EFEITO
Em 13/03/14
Assessoria de Plenário

L I D O
Em 13/03/14
SEM EFEITO
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, o envio de projeto de lei permitindo o cercamento das áreas verdes frontais aos lotes residências de Sobradinho, RA-V, nos moldes da Lei 672/1994, e suas alterações, considerada inconstitucional TJDF, por vício de origem.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, o envio de projeto de lei permitindo o cercamento das áreas verdes frontais aos lotes residências de Sobradinho, RA-V, nos moldes da Lei 672/1994, e suas alterações, considerada inconstitucional TJDF, por vício de origem.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Sobradinho desde 1994, de boa-fé, realizaram o cercamento das áreas de verdes defronte suas residências e dêz então possuem um pouco mais de tranqüilidade.

Nesta semana o TJDF julgou inconstitucional, por vício de origem, a Lei 672, de 16 de março de 1994, que permitia tal cercamento.

Conforme se observa do julgado, o vício de origem se deu em razão da reserva de iniciativa do executivo na para a matéria, portanto, caso o Chefe do executivo encaminhe para esta Casa Legislativa proposta prevendo o cercamento daquelas áreas, atenderá aos anseios daquela população que, ante aos crescentes índices de violência em todo o país, sofre agora com a possibilidade de ter que retirar parte da proteção de suas casas.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2014.

Deputado **Dr. Michel**
PP/DF

ASSESSORIA DE PLENARIO 13Mar2014 11:07

Assessoria 12/194